

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 34/2023**

**VALOR R\$ 29.000,00**

**Contrato para prestação de serviços de Publicação de Extratos de Editais, Avisos e Demais Atos, que fazem a PROHAB e a JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI EPP.**

Pelo presente contrato, de um lado a **PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A – PROHAB SÃO CARLOS**, com sede em São Carlos (SP) na Rua Sete de Setembro, nº. 1970, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.428.072/0001-26, representada por seu Diretor- Presidente, Rodson Magno do Carmo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35.570.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 218.394.598-24 e sua Diretora do Departamento Administrativo, Claudia Regina Pedrino , portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.835.479-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.234.238/99, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI EPP**, com sede em São Paulo (SP) na Rua Silva Bueno, nº. 1660, 11º Andar, Conjunto 1101, Ipiranga, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.264.522/0001-08, representada por José Luiz Ghiraldi Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.322.342-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 298.631.248-93 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA** tem justo e contratado como segue nas cláusulas abaixo:

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é a **prestação de serviços** consistentes na publicação e registro de atos societários da CONTRATANTE, abrangendo as seguintes obrigações:

- a) Produção, revisão e alteração de todo material a ser publicado, com apontamento das correções necessárias;
- b) Publicação de atos oficiais, atas, balanços, extratos de editais, convocações e avisos de licitações;
- c) Assessoria perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) para arquivamento e registro de todos os atos societários da CONTRATANTE;
- d) Publicações no Diário Oficial da União, do Estado de São Paulo, jornal de grande circulação no Estado e Município.

**CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO**

O valor anual pelos serviços prestados é de **R\$ 29.0000,00 (Vinte e nove Mil reais)** a serem pagos mediante a demanda, utilizando como parâmetro o valor de R\$ 216,92 (Cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos) por centimetragem *versus* coluna, nos exatos termos do orçamento de fls. 13 no processo administrativo nº. 34/2023

As taxas que deverão ser pagas à JUCESP nas respectivas guias de recolhimento DARE abrangem o valor total do contrato e deverão ser pagas pela CONTRATANTE diretamente ou mediante o repasse do numerário à CONTRATADA.

**CLÁUSULA 3ª – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota fiscal e aprovação do setor responsável. Fica consignado que a nota fiscal deverá vir acompanhada de um exemplar das edições que completem as publicações da CONTRATANTE.

Conforme apurado na fase interna da licitação, a CONTRATADA apresentou todas as certidões que a tornam apta a contratar com a Administração Pública Indireta. Todavia, na hipótese de suspensão dessa condição por qualquer motivo, a CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer direito a indenização, com exceção do pagamento de eventuais serviços até então prestados.

**CLAÚSULA 4ª – DO PRAZO DA EXECUÇÃO**

O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, **não sendo possível a prorrogação**, em razão de a contratação ter se operado mediante **dispensa de licitação** com base no valor (art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/2016).

Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado, mediante o envio de notificação à parte adversa, devendo ser pagos eventuais serviços até então prestados e após emissão de nota fiscal.

**CLÁUSULA 5ª – DA DESPESA**

As despesas com a execução do presente instrumento serão contabilizadas na ficha nº. 11.

**CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES**

CONTRATANTE e CONTRATADA declaram recíproca e mutuamente que:



- a) As demandas serão encaminhadas via e-mail institucional, devendo ser respondidas no mesmo dia;
- b) Antes de efetuar o protocolo dos documentos perante a JUCESP, a CONTRATADA deverá fazer a conferência e apresentar as soluções para a correta confecção dos documentos, evitando devolução e pagamento de taxas em duplicidade;
- c) Sempre que acionada para apresentar documentos e/ou fazer correções, a CONTRATANTE se compromete a fazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- d) Nenhuma das partes poderá ser penalizada pela demora da outra, mas na hipótese de dano devidamente comprovado, a parte culpada deverá promover o competente ressarcimento, cumulando com multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA 8ª – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de São Carlos, por mais privilegiado que sejam os demais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em (3) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas.

São Carlos, 23 de fevereiro de 2023.

  
**RODSON MAGNO DO CARMO**

Presidente

PROHAB São Carlos

  
**CLAUDIA REGINA PEDRINO**

Diretora do Departamento Administrativo

PROHAB São Carlos

  
**JOSÉ LUIZ GHIRALDI JUNIOR**

Sócio Diretor

JT Publicidade Comunicação e Assessoria Eireli EPP

  
**GISELLE SILVA TORQUATO SUEHARA**

Testemunha

RG N. 16.778.448-1 SSP/SP

  
**MARIA TEREZINHA STRAFORIN DE OLIVEIRA**

Testemunha

RG N. 18.489.566-02 SSP/SP





<http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>. São Carlos, 24 de fevereiro de 2023. Fernando Campos. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 à 047/2023 Pregão Eletrônico 118/2021 - Processo nº 1224/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ELENCADOS NO PROGRAMA DOSE CERTA, CONSTANTES DA REMUME, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Comunicamos que a referida ata encontra-se disponível para consulta no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>. São Carlos, 24 de fevereiro de 2023. Fernando Campos. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 à 050/2023 Pregão Eletrônico 143/2021 - Processo nº 1426/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS.** Comunicamos que a referida ata encontra-se disponível para consulta no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>. São Carlos, 24 de fevereiro de 2023. Fernando Campos. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023 à 054/2023 Pregão Eletrônico 003/2022 - Processo nº 1793/2021 - REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, INSUMOS PARA EXAMES CLÍNICOS E PRESERVATIVOS MASCULINOS LUBRIFICADOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.** Comunicamos que a referida ata encontra-se disponível para consulta no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>. São Carlos, 24 de fevereiro de 2023. Fernando Campos. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 Pregão Presencial 15/2022 - Processo nº 4772/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO TIPO REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E PLACA COMPOSTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Comunicamos que a referida ata encontra-se disponível para consulta no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>. São Carlos, 24 de fevereiro de 2023. Hicaro Alonso. Pregoeiro

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 Pregão Eletrônico 115/2022 - Processo nº 24314/2022 - AQUISIÇÃO DE PROJETORES CURTA DISTÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Comunicamos que a referida ata encontra-se disponível para consulta no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>. São Carlos, 24 de fevereiro de 2023. Fernando Campos. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 Pregão Eletrônico 109/2022 - Processo nº 23456/2022 - AQUISIÇÃO DE MESINHAS DIGITAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Comunicamos que a referida ata encontra-se disponível para consulta no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>. São Carlos, 24 de fevereiro de 2023. Fernando Campos. Autoridade Competente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 358/2023 OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO NÍVEL DO RIO E CÔRNETAS COM SINALIZADORES PARA EMISSÃO DE ALERTA EM ÁREAS DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. Ratifico a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO NÍVEL DO RIO E CÔRNETAS COM SINALIZADORES PARA EMISSÃO DE ALERTA EM ÁREAS DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, junto à empresa C & M INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.679.912/0001-31, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/1993 e suas alterações, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 15 de fevereiro de 2023 Samir Gardini Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**Dispensa de Chamamento Público Processo nº 1607/2023 OBJETO:** Termo de COLABORAÇÃO COM a osc instituto acorde, REFERENTE AO PROJETO "residência terapêutica - tipo ii" Ratifico a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração com a OSC INSTITUTO ACORDE, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 57.716.185/0001-52, com fundamento no artigo 30, inciso VI caput da Lei Federal nº 13.019/2014 cc artigo 16, inciso V do Decreto Municipal 315/2021, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 24 de fevereiro de 2023. Jôra Teresa Porfírio Secretária Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 25104/2022 OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SALA PARA CERIMÔNIA DE VELÓRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. Ratifico a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SALA PARA CERIMÔNIA DE VELÓRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, junto à empresa FUNERARIA VIDA SÃO CARLOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.164.341/0001-35; MEMORIAL SERVIÇOS E VENDAS DE JAZIGOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.166.305/0001-10 e SINSEF SÃO CARLOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.022.309/0001-24, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/1993 e suas alterações, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 24 de fevereiro de 2023 Mariel Pozzi Olmo Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Pregão Eletrônico nº 090/2022 Processo nº 1612/2022 ID 966941 HOMOLOGAÇÃO PARCIAL OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS DIVERSAS FORMAS FARMACÉUTICAS (III) PADRONIZADOS PELA REMUME PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com base no disposto no art. 46 caput do Decreto Federal 10.024/2019 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote 09 adjudicado à empresa Laboratório TEUTO Brasileiro S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.229/0001-76, ao lote 16 adjudicado à empresa PARTNER FARMÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60, ao lote 17 adjudicado à empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, ao lote 20 adjudicado à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, e ao lote 24 adjudicado à empresa PORTAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.873/0001-00, e autorizo as respectivas despesas. Informo ainda que os lotes 14 e 15 estão em fase de habilitação, os lotes 18 e 22 restaram FRACASSADOS e os lotes 19, 25, 26, 31 e 32 restaram DESERTOS. São Carlos, 17 de fevereiro de 2023 Jôra Teresa Porfírio Secretária Municipal de Saúde

**Pregão Eletrônico nº 134/2021 Processo nº 1396/2020 ID 910578 HOMOLOGAÇÃO PARCIAL OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS. Com base no disposto no art. 46 caput do Decreto Federal 10.024/2019 cc

Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhora Pregoeira referente ao lote 01 adjudicado à empresa SISPACK MEDICAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.565.478/0001-98, aos lotes 04 e 06 adjudicados à empresa BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.875/0001-91, e autorizo as respectivas despesas. Informo ainda que os lotes 02 e 03 estão em fase de habilitação e o lote 05 restou DESERTO. São Carlos, 15 de fevereiro de 2023 Jôra Teresa Porfírio Secretária Municipal de Saúde

**Pregão Eletrônico nº 142/2021 Processo nº 1225/2021 ID 911936 HOMOLOGAÇÃO FINAL OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA REMUME - DIVERSOS V, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com base no disposto no art. 46 caput do Decreto Federal 10.024/2019 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao LOTE 04 adjudicado à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55, e referente ao LOTE 07 adjudicado à empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80 e autorizo as respectivas despesas. Informo que os LOTES 03 e 08 restaram DESERTOS e o LOTE 05 restou FRACASSADO. Com esta presente homologação, esse processo se dá por encerrado. Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando Jesus Alves de Campos para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 23 de fevereiro de 2023 Jôra Teresa Porfírio Secretária Municipal de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 PROCESSO Nº 12153/2021 HOMOLOGAÇÃO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO INTEGRADA DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR. Com base no disposto no art. 4, incisos XXI e XXII da Lei Federal 10.520/02, no inciso XXI do art. 11 do Decreto Municipal 99/2013, no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e no parecer processual, de acordo com a delegação de competência estabelecida, HOMOLOGO a decisão do pregoeiro referente ao lote 01 - ÚNICO adjudicado ao proponente INOVAÇÃO GOV PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.211.785/0001-09 e AUTORIZO as respectivas despesas. São Carlos, 15 de fevereiro de 2023 ANTONIO DONATO NETTO Secretário Municipal de Governo

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/23

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Talentech - Tecnologia Ltda.  
Objeto: contratação de empresa para locação e implantação operacional e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito no Município  
Valor: R\$ 21.709.999,80  
Data da assinatura: 15/02/23  
Vigência: 60 meses  
Modalidade: Pregão Presencial nº 13/22  
Processo nº 18.290/21

### EXTRATO DO TERMO Nº 6/23

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Moradores do Bairro Jardim Embaré  
Objeto: termo de adoção com finalidade a manutenção de roçagem da área pública situada na rotatória ao final da congruência entre a Avenida Ray Wesley Herrick, a Rua Mario de Cico e a Avenida João Orlando Ruggiero, com extensão total 3.000,00 m²  
Fundamento legal: Lei Municipal nº 17.259/14 e Decreto Municipal nº 144/17  
Data da assinatura: 27/01/23  
Processo nº 15.427/22

### EXTRATO DO TERMO Nº 7/23

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Moradores do Bairro Jardim Embaré  
Objeto: termo de adoção com finalidade a manutenção de roçagem da área pública Parque Urbano de Proteção, Lazer e Educação Ambiental Ent Venâncio, na Avenida Doutor Ernesto Pereira Lopes com a Rua Mario de Cico, com extensão total 12.439,87 m²  
Fundamento legal: Lei Municipal nº 17.259/14 e Decreto Municipal nº 144/17  
Data da assinatura: 27/01/23  
Processo nº 15.426/22

**PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A**

## EXTRATO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.01/2023

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A  
Contratada: JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI EPP  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes na publicação e registro de Atos societários da CONTRATANTE, produção, revisão e alteração de todo material a ser publicado, com apontamento das correções necessárias, publicação de atos oficiais, atas, balanços, extratos de editais, convocações e avisos de





licitações, assessoria perante Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) para arquivamento e registro de todos os atos societários da CONTRATANTE, publicações no Diário Oficial da União, do Estado de São Paulo, jornal de grande circulação no Estado e Jornal Primeira Página do Município.

Valor do Contrato: 29.000,00.

Data da Assinatura: 23 /02/2023.

Vigência: Prazo de 12 meses para execução dos serviços a partir da data da publicação do contrato.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2023.

Rodson Magno do Carmo  
Presidente - PROHAB São Carlos



## CONSELHOS Municipais

### CONVOCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária de São Carlos, Rita de Cássia Arruda Fajardo, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária eleitos e indicados para o mandato 2021/2023 para a 26ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:

- Ordem do dia:

- Demandas dos empreendimentos;
- Devolutiva da comissão de formação (jornada de formação);
- Reinauguração do Centro Público "Betinho";
- Conférence Municipal de Economia Solidária - eleição da próxima gestão do Comesol;
- Expediente;
- Informes.

Obs. Poderá haver inclusão de pontos de pauta, caso tenha-se outras demandas.

Data: 27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) às 14h30 em primeira convocação e às 15h00 em segunda convocação. Esta reunião acontecerá virtualmente através da plataforma do Microsoft Teams. O link será enviado por e-mail e whatsapp.

São Carlos/SP, 17 de fevereiro de 2023.

Rita de Cássia Arruda Fajardo (a.)

Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária  
Gestão 2021-2023

### CONVOCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMUNITUR)

Alexandre Luiz Gatto – Diretor do Departamento de Fomento ao Turismo

CONVOCA os inscritos no Conselho Municipal de Turismo, para a 1ª Reunião Ordinária de 2023, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminado com a seguinte pauta:

- Apresentação e eleição dos membros para composição final do COMUNITUR biênio 2023/2024, conforme item c, art. 4.3 do chamamento público 01/2023;
- Informes gerais.

Dia: 07 de março de 2023 - 3ª feira

Horário - Início - 09h30

Local - Auditório Wilson Wady Cury - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) localizado na Avenida São Carlos, 1800 - Centro.

São Carlos, 23 de fevereiro de 2023.

Alexandre Luiz Gatto

Diretor do Departamento de Fomento ao Turismo

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Carlos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 11.252 de 20 de novembro de 1996 e conforme capítulo II; Art. 2º; VI do Regimento Interno - CMAS, em reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023, com a presença de Conselheiros conforme Regimento Interno, após apresentação dos Demonstrativos Sintético Anual da Execução Físico-financeira ano 2021, já preenchido por parte do Órgão Gestor no Sistema SUASweb: Da Gestão PBF Programa Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada Municipal 2021 e considerando: que todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Instrução Normativa nº 24/SEDS/SENARC/MC de 27/12/2022 que regulamentou o IGD-PBF executados no ano de 2021; que os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais foram disponibilizados; que todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública, foram observados na execução das atividades com os recursos IGD/PBF; este Conselho avaliou que o ente realizou de forma adequada a gestão das atividades com os recursos IGD/PBF de forma intersectorial; este Conselho avaliou que foram desenvolvidas pela gestão local ações adequadas de identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no Cadastro Único. Da Gestão Descentralizada do SUAS - Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS 2021 e considerando: que este Conselho observou que todos os princípios exigidos pela legislação, foram respeitados na execução das despesas realizadas conforme destinação; que os recursos do IGD/SUAS foram executados respeitando sua finalidade e o gestor cumpriu as diretrizes dispostas na legislação pertinente. Este Conselho apreciou as comprovações dos gastos feitos com os recursos do índice de gestão descentralizada do programa bolsa família - IGD-PBF no exercício de 2021 e dos gastos feitos com os recursos do índice de gestão descentralizada da gestão do SUAS - IGD-SUAS no exercício de 2021, avaliou e deliberou de forma favorável aos Demonstrativos Sintético Anual da Execução Físico- Financeira do exercício de 2021 do Índice de Gestão Descentralizada Municipal, do Programa Bolsa Família - IGD-PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD SUAS. São Carlos, 14 de fevereiro de 2023.

Margarida Maria Neo Roncon

Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente

MUNICIPIO DE SAO  
CARLOS:45358249000101

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO CARLOS:45358249000101  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Carlos, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=24527531000101, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,  
cn=MUNICIPIO DE SAO CARLOS:45358249000101  
Date: 2023.02.24 17:57:02 -03'00'



### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 035/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- DESIGNAR, o servidor Cássio Theodoro Ramos da Silva, matrícula SAAE n.º 002656, Auxiliar de Manutenção Geral, para substituir Herik Luis Carminato, matrícula SAAE n.º 002330, Supervisor da Unidade de Controle e Monitoramento de Água, no período de 20/01/2023 a 03/02/2023, em virtude de férias regulamentares do titular.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeito retroativo à 20 de Janeiro de 2023.

São Carlos, 23 de fevereiro de 2023.

BENEDITO CARLOS MARCHEZIN

Presidente do SAAE

#### PORTARIA Nº. 036/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTIPULADO EM PORTARIA, BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que consta no Processo Administrativo SAAE n.º 4293/2022,

RESOLVE:

- PRORROGAR, por 90 (noventa dias), o prazo estipulado pela Portaria SAAE n.º 172 de 21 de novembro de 2022;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeito retroativo à 17 de fevereiro de 2023.

São Carlos, 23 de fevereiro de 2023.

BENEDITO CARLOS MARCHEZIN

Presidente do SAAE

#### PORTARIA Nº. 037/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- DESIGNAR, o servidor Paulo Roberto Bergamasco, matrícula SAAE n.º 002693, Encanador, para substituir Giovanni Bruno da Silva, matrícula SAAE n.º 002533, Supervisor de Serviços, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023, em virtude de férias regulamentares do titular.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2023.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2023.

BENEDITO CARLOS MARCHEZIN

Presidente do SAAE

#### PORTARIA Nº. 038/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- DESIGNAR, o servidor Jeferson Antonio Cavalheiro, matrícula SAAE n.º 002426, Assistente Administrativo, para substituir Luiz Fernando de Carvalho Machado, matrícula SAAE n.º 001980, Chefe do Setor de Cadastro Comercial, no período de 06/02/2023 a 25/02/2023, em virtude de férias regulamentares do titular.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeito retroativo à 06 de fevereiro de 2023.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2023.

BENEDITO CARLOS MARCHEZIN

Presidente do SAAE



Expediente

**Diário Oficial**  
PREFEITURA DE SÃO CARLOS-SP  
SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de  
Comunicação

Gloria Sarati  
código de ética (SEB: 16-701)

Glauce Plevina  
código de ética (SEB: 16-701)